

### **Proposta de Lei 227/XII**

Procede à primeira alteração à Lei nº 31/2009, de 3 de julho, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares.

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=38485>

### **Proposta de Lei 226/XII**

Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=38484>

## **Resumo da audição à OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos - Comissão de Economia e Obras Públicas – 2014/09/19**

**Bastonário da OET – Augusto Ferreira Guedes** - ...Nós pedimos para ser ouvidos concretamente para dar destaque a duas ou três propostas que enviamos já à posteriori do primeiro parecer, portanto nós enviamos e nós temos acompanhado este processo desde há muito tempo nas várias instâncias com o Ministério da Economia, e portanto temos trabalhado de uma forma intensa neste processo e queríamos aqui dizer desde logo que genericamente nós estamos de acordo com as propostas que estão neste momento em discussão. Achamos que há três ou quatro questões que era preciso alterar, aliás, esta legislação, quer a 226 quer a 227, um na sequência da lei 31 e na portaria 1379 que nós já tínhamos trabalhado numa forma intensa e outro vem na sequência da lei 12, a chamada lei dos alvarás, que nós também desde há muitos anos temos trabalhado com os vários Governos, aliás, estas iniciativas a 31 e a 1379 foram fechadas no Governo anterior, e portanto este Governo seguiu a mesma linha de orientação, e achamos que é um aprofundar do processo e portanto corrigir eventualmente algumas deficiências que havia. ... nós queríamos destacar na proposta de revisão da lei 31 e da portaria 1379 aquilo que nós consideramos um lapso que é na proposta 227 naquilo que está aqui neste momento no Parlamento há duas questões que se prendem...uma com o artigo 27 que não é proposto a sua revogação, mas não pode deixar de ser revogado o artigo 27 da lei 31 porque o artigo 27 era o artigo que na versão da lei 31 previa que houvesse a necessidade de estabelecimento de protocolos entre as várias ordens para definir o âmbito das competências, portanto aqui como a estrutura deste documento é completamente diferente porque existem as grelhas matriciais onde estão as competências ...na primeira versão que o Ministério da Economia nos tinha enviado ele aparecia como revogado, nesta proposta que entrou aqui não aparece a sua proposta de revogação, mas consideramos que tem de ser revogado porque torna todo o documento incoerente. Julgo que terá sido por lapso que isso terá acontecido. Depois o problema mais sério e mais complexo é o artigo 25 que é o artigo sobre o problema da arquitectura. Dos projectos de arquitectura. Nós no nosso primeiro parecer e no nosso trabalho com o Ministério da Economia não tínhamos avançado com nenhuma proposta para o problema da arquitectura. Nós achamos desde há muito tempo que a arquitectura é dos arquitectos e a engenharia é dos engenheiros. Infelizmente para nós e infelizmente para o País penso que nos últimos tempos foi reaberta esta controvérsia e então nós pensamos profundamente como é que nós podíamos dar o nosso contributo para resolver um problema que nós temos e que é sério. Este problema foi um problema que ficou mal resolvido na lei 31 mas foi a solução possível, aliás só não houve o pleno de todos os partidos nesta lei por causa da questão da arquitectura e por causa dos agentes técnicos de arquitectura e engenharia, que nós achamos que também merecem viver. Com as duas novas propostas uma da Ordem dos Arquitectos e uma da Ordem dos Engenheiros sobre esta matéria em que digamos até o discurso das ordens baixou bastante de nível porque uma acusa a outra de reserva mental sobre este problema, nós achamos que podíamos tentar aqui...está no parecer da Ordem dos Arquitectos que diz que a Ordem dos Engenheiros aquando da lei 31 atuou sobre reserva mental nós como não fomos parceiros na lei 31, fomos afastados por um acordo entre a Ordem dos Arquitectos e a Ordem dos Engenheiros, estamos à

vontade porque não estávamos nem com reserva mental nem sem reserva mental. Não estávamos, ponto. Depois na portaria 1379, isso fomos parte ativa, aliás, foi um processo violento mas acabou por correr bem. O que nós propomos neste momento...a nossa proposta....é revogar os seis pontos e criar um ponto novo. O que está em vigor é que até cinco anos após a publicação da lei todos os que faziam arquitetura podiam, todos os que já tivessem tido um projecto aprovado podiam continuar a fazer durante cinco anos. É o que termina agora. E destes cinco anos para a frente só podiam fazer aqueles que demonstrassem ter feito 180 ECTS de um curso de arquitetura. A ideia parecia-nos boa, só que esquecemos que o País não é só Lisboa (e Porto)...só que isso revela-se ao fim destes cinco anos uma ideia boa mas que não teve o resultado prático simpático. O que nós pensamos, o que nós propomos, que a partir destes cinco anos não alterando o princípio que a arquitetura é dos arquitectos e a engenharia dos engenheiros e engenheiros técnicos, que ao fim destes cinco anos só possa fazer arquitetura quem durante os últimos cinco anos o tenha feito também e tenha os processos aprovados. Significa que há cinco anos quando se encontrou esta solução nós tínhamos por exemplo um universo de 30 mil não arquitectos que podiam fazer arquitetura. Durante estes cinco anos se calhar só mil ou dois mil engenheiros e engenheiros técnicos e aatae terão continuado a fazer arquitetura e aprovada, portanto passamos duma banda larga para uma banda estreita e cada vez vai estreitando mais, e portanto estes que durante estes cinco anos provarem que tinham feito arquitetura podem continuar a fazer ad eternum. Salva-guarda o princípio que a arquitetura é para os arquitectos e salva-guarda aqueles que vivem há mais de dez anos da arquitetura enquanto actividade principal. E portanto é esta a nossa proposta que nós queríamos inovar para ver se nós conseguíamos baixar a crispação que exige neste momento na sociedade em que nós nos movimentamos, arquitetura e engenharia, e podia ser um contributo muito importante para encontrar uma solução. Claro que a Ordem dos Arquitectos terá tendencialmente vontade de estar contra, mas nós podíamos encontrar aqui solução intermédia para resolver este problema sem pôr em causa nunca o princípio da arquitetura é dos arquitectos e a engenharia é dos engenheiros e engenheiros técnicos. A outra questão que eu não queria deixar de levantar: as duas propostas que estão aqui neste momento em discussão parecem-nos equilibradas naquilo que é as competências para os engenheiros, engenheiros técnicos e arquitectos. As propostas que têm chegado nomeadamente as propostas da Ordem dos Arquitectos que querem fazer toda a engenharia, nós já estamos no limite, na nossa opinião, no limite dos limites na lei em vigor e nalgum ganho que tiveram agora com as propostas do atual Governo que lhes dá mais engenharia. Nós achamos que é o limite dos limites. A proposta nova que está disponível no site então é inaceitável. Da nossa parte, aliás, penso que é público, nós temos feito alguns comunicados sobre essa matéria, num tom se calhar menos doce, mas algumas coisas não se conseguem dizer de outra maneira, têm de ser ditas de uma forma clara. Se os nossos colegas arquitectos querem ser engenheiros têm de fazer um curso de engenharia. Não basta dizer como dizem na proposta que mandaram para cá que durante o curso têm umas luzes de engenharia. Mal fora que não tivessem umas luzes de engenharia porque como é que se pode pensar um projecto de arquitetura se não se tiver umas luzes de engenharia. Isso não os habilita a conceber engenharia e os arquitectos deviam concentra-se em produzir melhor arquitetura não destruímos mais o País porque quem fez as Quarteiras os Massamá e essas coisas todas não foram engenheiros e engenheiros técnicos. Que são os directores de planeamento e os directores de urbanismo das Câmaras não são os engenheiros nem os engenheiros técnicos. E por isso no nosso último comunicado dissemos de uma forma clara que os nossos colegas arquitectos nalguns casos por dignidade deviam recusar-se a assinar alguns projectos ou executar algumas instruções de alguns presidentes de Câmaras com menos...e depois todos nós nos queixamos que temos as cidades como temos e temos os prédios que não conseguimos arrumar os carros dentro de garagens e temos essas coisas todas que nós sabemos e portanto o que nós defendemos de facto é que melhor arquitetura considerando os arquitectos na arquitetura melhor engenharia considerando os engenheiros e engenheiros técnicos na engenharia. Sem nunca esquecer outras funções como os agentes de arquitetura e engenharia que ao seu nível também podem dar um contributo muito valioso ...uma outra pequena matéria que não está em discussão directamente nisto mas que tem a ver com a não obrigatoriedade

em Portugal de haver projecto de electricidade para os edifícios abaixo dos 50KVA. O que significa que todos os prédios com 4 andares, 8 fogos ou 10 não precisam de projecto de electricidade. E isso é um risco enorme que nós estamos a correr porque essa legislação que é o decreto regulamentar 31 penso eu foi feito numa época em que não havia engenheiros e engenheiros técnicos bastantes e portanto hoje perdura a não necessidade de projecto de electricidade para a maior parte das construções que nós fazemos em Portugal. E isso parece-nos que é uma coisa demasiado grave para acontecer e que podia ser vertido, porque há alguma resistência de alguns sectores, e que isso podia ser vertido na lei 31 dizendo que como para qualquer coisa tem de haver projecto porque é que para a electricidade não há projecto. Não é obrigatório, só acima dos 50KVA. E portanto é uma questão de confiança pública, que nós achamos que deveria ser resolvida e como este é o grupo de trabalho do sector da construção, enfim...não sei onde é que isso podia encaixar....esse é um problema sério, aliás nós temos um estudo feito sobre os incêndios urbanos que acontecem entre as 4 e as 6 da manhã e normalmente são qualificados como de origem desconhecida e que na nossa opinião e por algumas comparações que temos feito só podem ter origem nas instalações eléctricas. Porque às 4 ou 5 da manhã um incêndio urbano num apartamento por causa desconhecida, o que é que acontece normalmente, são os aquecedores ou as máquinas todas que ficam a sobreaquecer as instalações eléctricas e que depois acontece a deflagração e depois uma pessoa diz que é, porque é de facto de causa desconhecida, agora que há uma causa há, e portanto na nossa opinião...dirão alguns não há a certeza que seja mas se houver projecto seguramente uma das variáveis nós excluimos e dominamos, e portanto esse era o apelo, não sei se da lei 31 não podia ficar isso já contemplado.

**Deputado Adriano Rafael Moreira (PSD)** – ...agora esta proposta que avançou prende-se com a proposta 216 que está cá no Parlamento e que faz parte deste grupo de trabalho. É a proposta 216 que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações eléctricas, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, e relativamente à qual a Ordem já fez chegar parecer mas ao Governo numa fase prévia.

**Bastonário da OET – Augusto Ferreira Guedes** – ...o que falta aí é outra que o Governo ainda não produziu porque a Direção Geral de Energia ainda não terminou, aliás elas têm de ser aprovadas as duas em simultâneo porque aí é quem pode fazer os projectos, e nós temos uma divergência aí nessa que nós achamos que os electricistas não podem fazer até ao 50KVA. Mas a questão é essa, depois a outra que é o decreto-regulamentar que diz que não há projecto até ao 50KVA, portanto essa proposta a 216 só pode ser discutida em bloco com uma lei 31 da electricidade que é o outro decreto regulamentar que diz que tem de ter projecto. O que nós achamos que não tem de ter projecto: as construções precárias, tudo o resto tem de ter projecto e portanto o que eu ...se não estiver a outra amarrada a essa isso não faz um conjunto porque uma pessoa diz quem pode fazer o projecto, electricistas, engenheiros e engenheiros técnicos e depois se o outro disser que não é preciso projecto ... nós fizemos ouvir junto da Secretaria de Estado do Ambiente mas o Gabinete disse-me que isso não está ainda em discussão o que nós temos é um draf da Direção Geral de Energia e o Governo disse que não estávamos na altura de nos pronunciarmos de uma coisa que o Governo não tinha pedido opinião...Isto é uma questão de confiança pública e de segurança de todos os cidadãos...é evidente que nós também ao defender que tem de haver projecto obviamente estamos também a defender o nosso mercado, não somos ingénuos, mas é a confiança pública que está em causa.

**Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS)** - ...há algo que eu queria saudar que é esta vossa proposta que eu acho interessante, nós temos aqui dois ou três problemas e também como dizia o Adriano tudo aquilo que possam fazer-nos chegar sobre as várias propostas é bem vindo esteja em discussão ou não esteja em discussão porque muitas das matérias que estávamos agora a falar nesta parte final podem ser alvo de legislação específica que depois se pode desdobrar nas diferentes maneiras mas está directamente relacionado com isto ...nós temos aqui sempre três problemas e eu acho interessante a vossa abordagem para permitir ajudar a resolvê-los ou seja que é

o problema daqueles que foram exercendo a profissão e que nós, mais ou menos o que temos em cima da mesa é transição em transição ...como identificaram e bem o período de transição não resolveu nada e temos o problema outra vez e muitas das vezes aquilo que oscila é inventarmos um novo período de transição se calhar também não resolve grande coisa ao dizer não desta vez é que vai acabar mesmo e acabam-se as transições. Esta vossa abordagem é interessante e pouco radical digamos assim, entre as várias posicionamentos que se vão aqui colocando. Vocês têm dados concretos em termos de quem fez arquitectura ou não? De todo o vasto leque de pessoas que são sempre apontadas como tendo feito os diferentes tipos de projectos nesta área desde os desenhadors, engenheiros técnicos e tudo, toda a gente fazia esta questão da arquitectura ...depois a visão radical da Ordem dos Arquitectos ...se vocês têm esses dados em concreto agora do que é que estamos a falar e do ponto de vista da solução como é que vocês viam que isto pudesse ser implementado ou seja este conceito quem tenha feito arquitectura nos últimos cinco anos como é que isto se operacionalizava, ou seja, como é que se fazia quem é que comprovava, quem é que aferia essa avaliação...eu acho interessante o vosso conceito pode permitir aqui não voltar à estaca zero mas também não fazer terraplanagem das pessoas que têm continuado a exercer a profissão e também nós queremos contribuir aqui com este grupo de trabalho para tentar diminuir o desemprego e dinamizar o sector e não para contribuir para aumentar o desemprego. Eu acho interessante a vossa solução como ponto de partida ...em termos da operacionalização prática como é que isto se pode fazer. Segundo ponto, entre as várias propostas que vocês estavam a comentar ...nesta história da arquitectura dos engenheiros o que é que cabe a cada um em termos de competências e de funcionamento ...perceber um bocadinho melhor como é que vocês vêm a questão das funções já percebi que na vossa ideia muito clara é que todo este conjunto de audições e trabalho na especialidade deve reforçar um pouco a ideia de que é os arquitectos fazem arquitectura tudo o que esteja com a arquitectura farão o projecto de arquitectura os estudos prévios no fundo tudo aquilo que se pode desdobrar isto varia de projecto para projecto de obra para obra, os engenheiros técnicos e os engenheiros farão tudo aquilo que tem a ver com as diferentes áreas e especialidades e já percebemos que está aqui a área da electricidade que acham que deve ser reforçada não sei se só essa ou se mais alguma mas depois em termos daquelas zonas de mais sobreposição ou seja da gestão de obra de gestão de projecto de fiscalização vocês admitem que todos possam fazer isto ou também gostava de vos ouvir sobre a compartimentação um bocadinho disto e depois também é outra zona que é aqui muito conflituosamente ou seja depois nós também ouvimos os arquitectos a dizer que também têm estruturas e que estão mais habilitados à gestão do projecto e depois à gestão de obra ...gostava de vos ouvir aqui um bocadinho sobre estas zonas cinzentas ao nível das competências ...quando olham para aquela descrição de competências se acham que está tudo correto ou se há ainda ali melhorias a introduzir.

**Deputado Bruno Dias (PCP)** - ...pegando aqui na proposta de lei 227 para a lei 31 nós até agora temos apontando aqui nesta discussão estamos a considerar uma perspectiva que eu penso que não será demasiado simplista mas que procura contribuir para simplificar este problema e que tem muito em comum com aquilo que o Senhor Bastonário dizia há pouco da tendência natural da lei da vida para o estreitamento daquela banda das pessoas que exerciam uma função de uma determinada geração ao abrigo das disposições que permitiam desde o 73/73 e que esta legislação de 2009 com a nossa reversa como citou à pouco tinha esta indicação que os senhores têm cinco anos para sair daí...as pessoas que estavam naquelas circunstâncias tinham cinco anos para procurar outra profissão ...e nós manifestamos a nossa reserva em relação a essa solução não acompanhamos essa solução e também temos esse perspectiva de que estamos a falar de uma geração estamos a falar de um conjunto de profissionais que exerçam aquele trabalho mas que é um problema que não existirá muito em breve se não são cinco anos também não serão trinta nem serão vinte e portanto a nossa perspectiva em relação a esta questão concreta do artigo 25 que há uma transitória de cinco anos ...quero dizer se a solução que está desenhada é esta então o tal artigo tem de se revogar só por lapso é que ficou. Nós colocávamos isto ao contrário que é aquela geração em final de carreira não seria a coisa mais curial estar a impor obrigatoriedades digamos de mudança de profissão mudança de carreira e essa tendência natural das coisas e da vida colocaria essa geração até ao fim das

suas carreias profissionais num patamar que não se coloca hoje para as novas gerações e portanto em vez de sermos nós a colocar o relógio para as pessoas dizer até quando é que têm de sair do trabalho que fazemos nós colocamos aquela ressalva aquela salvaguarda digamos assim das circunstâncias do 73/73 em vigor porque não se aplicam e não se repercutam sobre os novos, os novos têm o regime novo em relação ao qual não manifestamos nenhuma oposição e concordamos com o princípio genérico arquitectura deve ser uma actividade dos arquitectos e a engenharia deve ser uma actividade dos engenheiros e dos engenheiros técnicos e aquilo que nós enquanto comissão enquanto assembleia vamos ter e ponderar e discutir entre nós são as linhas de fronteira e as pontes de contacto entre a arquitectura dos arquitectos e a engenharia dos engenheiros e engenheiros técnicos, até onde é que pode haver engenharia nos arquitectos e até onde é que pode haver arquitectura nos outros que não são arquitectos. Se nós fizermos uma coisa muito ortogonal digamos assim uma fronteira como certos estados alguns continentes...pode não ser adequado à realidade, apurar medindo a realidade concreta para que a lei não cause estragos por ali além e é por isso que consideramos que esta proposta de lei é uma oportunidade para resolver os problemas, não queremos que seja uma coisa para criar problemas maiores...para pior já basta assim...o problema que vem detrás é este é daquela geração do 73/73 e o que lhes vai acontecer...se não houvesse nenhuma outra solução a solução que nos trazem é uma solução que poderia perfeitamente ser, pode ser equacionada e nós não a rejeitamos que é aquela questão de olhar para os que nos últimos 5 anos fizeram projecto e tiveram projecto aprovado nós admitimos que por razões várias da vida pode haver situações em que será injusto para quem não tenha apresentado projecto...se há uma geração que podia, essa geração deve continuar a poder. Os novos não podem...esta questão de haver uma norma que permite a dispensa do projecto até 50KVA independentemente da gente depois decidir quem é que pode ou não fazer projecto até 50KVA então isso prejudica qualquer outra discussão e ainda bem que nos chamaram atenção para isso. A discussão até agora tinha a ver com os requisitos de acesso e exercício da actividade em relação à instalação e aos técnicos responsáveis por projecto e exploração no sentido lato a manutenção e gestão de instalações eléctricas e nesse sentido é uma preocupação que nós trazíamos, antes dessa, que esta agora é uma preocupação nova, que é mais profunda, a preocupação que nós trazíamos antes...é a do problema daquilo que eu chamaria a desqualificação ou a desgradação na exigência técnica isto é de acordo com esta proposta de lei há uma lógica e uma perspectiva de desvalorizar a função de técnico responsável quando se deixa de exigir que seja reservada ao engenheiro e engenheiro técnico ...O sentido da evolução tem de ser mais exigência mais preparação não é de desgraduar a exigência e aquilo que ontem era reservado aos engenheiros ou engenheiros técnicos hoje não pode ser menos reservado mais precário mais desgraduado essa exigência...um aspeto por analogia mais ou menos semelhante à da lei 31 e do 73/73 que é de facto a questão dos técnicos que não sendo engenheiros ou engenheiros técnicos têm numa determinada geração e ao abrigo da legislação anterior a prerrogativa de poder fazer não sei se era abaixo dos 41KVA que estava em vigor a própria exploração dos sistema podia haver aqui algum trabalho não tão especializado mas que ainda assim haveria a possibilidade, os técnicos das escolas no tempo em que as escolas ensinavam estas coisas de outra maneira.

**Bastonário da OET – Augusto Ferreira Guedes** – Nós a Ordem dos Engenheiros Técnicos quando abordamos estas matérias abordamos sempre com duas preocupações: uma a confiança pública a segunda que seja encontrada uma solução que acomode as posições de todos os intervenientes do processo. E isto não há eliminados. Quero dizer porque não há nenhuma solução que seja perfeita... o perfeito para todos significa que temos de ceder alguma coisa todos, se me disserem o que é que para nós engenheiros técnicos era perfeito era como estava o 73/73 podíamos fazer arquitectura sem limite. Isso para nós é que era perfeito. Agora nós percebemos que isso não era possível num País moderno e que era necessário os arquitectos aprofundarem os seus conhecimentos e fazerem cada vez melhor arquitectura porque há muita arquitectura que é má e que não foi feita por engenheiros técnicos e por engenheiros embora também haja alguma má e péssima... agora estamos em condições é de uma sociedade que tem muitos mais técnicos que tem muito mais gente formada de aprofundarmos e melhorarmos o nosso exercício. Sendo certo que há uma zona de transição que nós ainda não morremos todos. Àquela pergunta

que me fazem à pouco que é assim eu sou dos engenheiros técnicos que podia hoje até ao limite ter continuado a fazer arquitectura porque antes da 31 eu fiz arquitectura por esse facto eu podia ter continuado a fazer arquitectura. Eu por razões várias não faço arquitectura não uso esse privilégio e na nossa proposta jamais o poderei utilizar porque neste último tempo morri neste sentido figurado morri para a arquitectura e portanto nós temos dados rigorosos sobre esta matéria porque nós temos um sistema de emissão de declarações para cada ato da nossa actividade e nós sabemos exactamente quantas declarações e quantas pessoas do universo de todos os engenheiros técnicos civis que poderiam ter feito arquitectura quantos é que fizeram quantos é que o deixaram de fazer e quantas declarações emitimos. Posso dar só aqui um pequeno exemplo que arquitectura em 2012 ainda foram feitos 11.000 projetos em 2013 9.163 e em 2014 3.452 e isto atos praticados por engenheiros técnicos, não consigo neste momento dizer quantos engenheiros técnicos porque há-de haver mais do que uma declaração para alguns engenheiros técnicos mas tenho esses números nós já os levantamos mas eu tenho ideia que em 2012 havia 2.000 diferentes engenheiros técnicos que tinham feito arquitectura e que isto tem vindo a morrer. É verdade também reflecte a crise mas para o efeito da nossa proposta e é com base neste estudo, o que nós pensamos as pessoas que por razões várias deixaram de fazer que vão perdendo, a proposta que nós propomos é uma proposta que resolve aqueles que ficaram ainda na arte e aqueles que por formação por aquisição de novos conhecimentos pela prática que se mantém nessa actividade e que têm as suas empresas são cada vez mais residuais e por isso é que nós achamos que a nossa proposta e a quadratura do circulo que resolve um problema que tem inquinado as relações entre todos. E nós estávamos convencidos que não ia inquinar mas pela proposta da Ordem dos Arquitectos e pela proposta da Ordem dos Engenheiros já está tudo outra vez inquinado. E nós mesmo o que precisamos é de “desinquinar” e não inquinar. Ninguém ganha não ganhamos nós e não ganha o consumidor. A pessoa compra hoje uma casa que paga uma fortuna às vezes compra um mau produto sem nenhuma necessidade e nós somos co-responsáveis disso. Eu diria nós e também o Parlamento obviamente...nós estamos disponíveis só que poucas vezes temos recebido da parte do Parlamento essa direção para darmos contributos mesmo para além daquilo que está estritamente e ficamos muito satisfeitos de poder dar os nossos contributos, até porque muito deste trabalho nós produzimos isto como estudo permanente porque nós não somos só os representantes dos engenheiros técnicos na defesa dos seus membros, no ganharmos melhor ou ganharmos mais não, e por isso nós temos uma diferença com as outras ordens. Como é conhecido nós estamos excluídos do Conselho das Ordens Profissionais, porque não alinhamos no mesmo diapasão, nós achamos que uma ordem não tem de ser corporativa na defesa e objectiva e única dos seus membros, nós achamos o contrário nós achamos que a ordem deve defender os seus membros deve ser também o garante da boa qualidade do exercício da profissão e daí termos uma divergência que é pública que é assumida agudizar-se se calhar neste momento nós estamos excluídos da conferência da engenharia dos PALOP lutamos com os nossos colegas em Angola que estão excluídos de assinar projectos em Angola porque a outra Ordem dos Engenheiros escolheu um monopólio que nos deixa no desemprego estamos neste momento a trabalhar com o Governo de Angola na criação de uma associação de engenheiros técnicos em Angola coisa que já fizemos em Cabo Verde uma Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde e na Guiné mas em Angola a situação é muito difícil porque há atitudes antipatrióticas que tem a ver com interesses mesquinhos interesses de classes, as ordens algumas delas têm uma atitude completamente na nossa opinião e daí não sermos propriamente simpáticos nalguns comentários mas é a constatação de um facto, eu voltava atrás e pedia desculpa desta deriva, relativamente aos dados nós podemos fornecer dados sobre a Ordem dos Engenheiros Técnicos sobre a arquitectura como eu estava a dizer nós temos isso, aliás eu não queria revelar numa primeira fase porque os outros não vão revelar e portanto vamos ser acusados de fazer muitos projectos de arquitectura portanto vai servir para nos darem mais pancada. Eles se têm elementos que os forneçam. Não têm, passam declarações e toca a andar, não têm sistema electrónico ... outra coisa que a lei devia obrigar é assim uma pessoa faz uma declaração e depois assina os projectos todos que lhe apetecer os dele os dos amigos os que faz e os que não faz, nós temos um sistema que nos garante que cada declaração que tem uma vinheta, como os médicos, que ele

imprime de madrugada em casa a partir do nosso site e depois para apensar aos projectos põe uma vinheta numerada que nós sabemos a que aquilo rigorosamente corresponde. Aliás nós estamos com a Agência de Modernização já num processo avançado de sermos a primeira ordem a transformar isto totalmente informatizar todo o sistema, disponibilizar todo o sistema para que os consumidores... não há aqui segredos o tempo de esconder acabou e temos de olhar para a frente e não para trás... agora há aqui zonas de conflito nesta proposta há e há muitas, nós estávamos há pouco a dizer que nós não aceitamos podemos perder nós não aceitamos que os arquitectos continuem a querer fazer direcção de obra fiscalização de obra não pode um arquitecto não tem formação para isto o que não quer dizer que não haja uns arquitectos que saibam fazer isto mas isso é coisa diferente e não é por haver uns arquitectos três ou quatro que sabem fazer isto que todos podem fazer isto não é possível e há aqui uma zona de confronto e de conflito que se vai agudizar na minha opinião porque a proposta que eles mandaram se já a proposta base que veio do Governo nós achávamos que já estava para além do limite do aceitável a proposta que eles mandaram agora é de falta total e absoluta de bom senso e que jamais nós aceitaremos. O Governo e a Assembleia podem decidir nós em consciência não estamos capazes de aceitar porque não é possível porque fazem umas cadeiras de engenharia e querem ir até à classe 9 nas estruturas metálicas. Eu não sei se é irresponsabilidade ou se é gozar com as pessoas dizer que um arquitecto pode ir até ao topo, e um engenheiro e um engenheiro técnico? Então é tudo a mesma coisa. Aliás, uma interpretação que nós fizemos no comunicado que produzimos sobre porque é que não houve candidatos para a engenharia civil é que se passou para a sociedade a percepção que um arquitecto pode fazer tudo. E portanto um jovem, no nosso tempo lutávamos por uma vaga no Técnico ou no ISEL, ISEP, agora dizem eu vou é para a arquitectura porque posso fazer arquitectura desenhos bonecos belas artes e também engenharia direcção de obra fiscalização acústica térmica, como é que é possível? Só falta também fazer electricidade porque na parte das estruturas até nas metálicas querem fazer dizem que têm formação. Têm, podem ter, alguma informação, formação é outra coisa e portanto há aqui uma clivagem clara, há uma linha vermelha e assim como está ainda nós podemos condescender mais do que isso achamos que é completamente impossível e nós queríamos por causa disso clarificar algumas coisas na nossa proposta no artigo 6.º da proposta que está em causa no n.º 3 nós dizemos a equipa de projecto é constituída não é predominantemente por engenheiros e engenheiros técnicos, é por engenheiros e engenheiros técnicos. Porque predominante pode dizer que pode ser outra coisa e era preciso arrumar nós temos pequenas, no artigo 10.º no mesmo sentido nós dizemos nos projectos das especialidades, não é os projectos de engenharia são de engenheiros e engenheiros técnicos ponto. Como os projectos de arquitectura são de arquitectos não pode haver aqui uma linguagem menos clara e ambígua que permite depois outras interpretações com todo o respeito pelos juristas e pelos economistas que podiam fazer projectos de arquitectura porque também têm jeito para fazer umas coisas, isto não é do jeitinho, eu sou muito habilidoso está bem, mas falta a formação técnica ou científica para fazer o resto. Embora também perceba que também há muitos engenheiros técnicos que acham que possam fazer direito e advocacia, isso é outra matéria... depois há uns pormenores no artigo 22.º que não faz nenhum sentido. Isto é verdadeiramente uma questão económica, que é assim nós hoje quando fazemos um projecto temos que entregar uma declaração que é a licença de construção, logo na fase do projecto. Isto não faz nenhum sentido porque da entrega do projecto até à licença de construção pode demorar uma vida inteira pode nunca fazer-se como sabe. O que nós propomos aqui é no artigo 22 n.º 3 uma pequena nuance quer dizer isto, os custos que isto trás pode ser complicado para quem faz, para o dono da obra e estas pequenas coisas que nós tomamos a liberdade de propor e depois concluímos com a revogação total e absoluta do artigo 27 não faz nenhum sentido e com a alteração do 25 neste sentido para resolver o problema. Se me pergunta o que achava do global do documento as matrizes estão razoavelmente bem feitas. Nós também demos muitos contributos algumas coisas que se poderia melhorar nós temos algumas sugestões mas nós já enviamos por exemplo as questões da segurança e da protecção civil são novas na sociedade portuguesa até agora eram asseguradas basicamente por engenheiros civis ou engenheiros mecânicos há formação superior neste momento nestas áreas e portanto acho que eram de referir essas questões mas as

matrizes estão geralmente bem elaboradas e também quero dizer que estão equilibradas na nossa opinião entre as várias profissões mesmo os não engenheiros e não arquitectos acho que se encontraram aqui uma solução agora com as propostas que temos visto doutras entidades tenho, confesso, temos algum receio que isto seja destruído porque este trabalho pela nossa parte pela parte dos engenheiros técnicos nós colaboramos ativamente desde há uns 10 anos com os vários Governos e com a Assembleia da República aliás alguns dos senhores deputados já nos conhecem de outras guerras, diria eu, e portanto nós temos dado sempre o nosso contributo umas vezes mais elegantemente outras menos elegantemente mas por exemplo relativamente aos projectos do gás e da electricidade que estão aí nós achamos também que são projectos equilibrados talvez ali com uma questão da desregulamentação nós e não só a desregulamentação mas a degradação nós achamos que não há lógica de baixar o nível de exigência dos técnicos responsáveis por estas matérias. Não há nem nenhuma razão económica nem nenhuma razão de competitividade nem muito menos falta de técnicos isto é uma técnica também de vamos aqui inventar uma coisa nova para arranjarmos emprego não é disso que nós estamos a falar no caso da electricidade isso então é uma coisa ninguém consegue explicar porque a Direcção Geral de Energia mantém esta reserva de não existência de projectos. É evidente que houve uma época em que se criou a Certiel para resolver o problema da fiscalização, mas eu pergunto o que é que se pode fiscalizar se não há projecto quem me garante que o construtor quem faz a instalação eléctrica sabe se um cabo onde fica um motor de 2,5mm é bastante para um tempo em que nós compramos a máquina de lavar o frigorífico a torradeira as “bimbis” e carrega tudo naquela tomada. E quem garante que aquilo que tem mais que 1,5mm do diâmetro de onde fica o motor. Aparentemente aquilo está bonito e depois há uma entidade que vai certificar, primeiro é impossível certificar os milhares de projectos como aliás o fracasso da Certiel demonstrou quem pode garantir é o técnico que tem de fazer o projecto e assina e que diz que ali tem 2,5 ou 4mm não há outra forma que é em cascata responsabilizarmos. Quem fez o projecto quem fez a montagem da instalação utilizou um condutor de 1,5mm e não os 2,5 que estavam no projecto. Isso é o responsável do projecto que vai ter de responder hoje não há ninguém que responda por isso, porque não há projecto nem há responsável da execução da instalação. É o deserto... quem é responsável disto nós todos porque uns não produziram a legislação outros que somos nós que nunca alertamos de uma forma clara com medo de ficarmos mal vistos com medo de sermos mal interpretados com medo de pensarem que nós queremos é arranjar artificialmente trabalho para os nossos colegas...nós não vamos reivindicar a arquitectura para os engenheiros técnicos nós queremos é que os nossos cursos de engenharia sejam aprofundados e melhorados e que se possa pensar em cursos de engenharia que não pensem só na construção nova mas muito mais na preservação do edificado e portanto as escolas têm que adaptar introduzir outras formações complementares a fronteira que se vai estabelecer com a Ordem dos Arquitectos não sei, porque nós prevemos muita dificuldade nós temos um processo no Tribunal que a Ordem dos Arquitectos intentou contra a Ordem dos Engenheiros Técnicos porque põe em causa nosso regulamento dos atos em que dizem que nós não podemos praticar alguns atos que eles consideram que são exclusivos dos arquitectos. Nós não consideramos isso nós não consideramos que numa reabilitação, e esta é uma fronteira que tendo ficado clarificada, nós não consideramos que numa remodelação de um apartamento ou de uma casa que nós engenheiros técnicos não possamos assumir responsabilidade dessa remodelação e do seu próprio projecto. Isto não tem de ter um projecto de arquitectura. E isso sim é artificialmente tentar arranjar trabalho para .... Então eu vou fazer a remodelação do meu apartamento tinha de contratar um arquitecto para fazer um boneco da parede que eu possa deitar abaixo ou não possa deitar abaixo...nós publicamos um regulamento que são as chamadas do 555 as intervenções de pouca relevância urbanística e portanto os arquitectos colocaram-nos um processo em Tribunal e o processo vai decorrer e isto tem de ficar clarificado e arrumado e portanto nós prevemos que de facto as coisas sejam difíceis...aparentemente algumas destas coisas que nós propomos são insignificantes mas são muito importantes e nós temos essa prova porque andamos há dois anos a responder ao Tribunal por causa do processo que a Ordem dos Arquitectos nos colocou por causa do nosso regulamento do exercício e dos atos.



**Presidente do Conselho da Profissão da OET – António Lousada** – ...durante estes 5 anos depois da Portaria 1379 conseguimos ter dados e controlar a certificação dos engenheiros técnicos que poderiam ou não praticar atos de engenharia naturalmente com o sistema que temos instalado se houver uma solução semelhante à que a Ordem acaba de propor teremos toda essa possibilidade de certificar os técnicos certos, os técnicos que estão qualificados em função da legislação...esse problema em termos da Ordem os engenheiros técnicos não se põe devido tratarmos dessa questão durante estes 5 anos.

**Vice-Presidente da OET – José Manuel Sousa** – ...deixar uma pequena adenda aquilo que já foi dito. Este problema da regulamentação da capacidade para o exercício da profissão prende-se com aquilo que recentemente tem sido muito falado que é o concurso nacional de acesso. Há alguns paradigmas difíceis ou impossíveis de explicar o problema da construção está muito espelhado no que foi o ingresso para a engenharia civil este ano, um decréscimo de noventa e qualquer coisa por cento de entradas no ensino superior nos últimos 3 anos não vou buscar mais atrás 2011 cerca de 1.680 ingressos 2014 cerca de 158 ingressos e portanto temos aqui espelhado enquanto que os cursos de arquitectura preencheram. Para que as escolas e aqui chamando também um pouco a minha função de docente, para que as escolas consigam perfeitamente definir as suas estruturas curriculares e que consigam enquadrar as suas formações nas necessidades requeridas é preciso que também haja um suporte consistente e coerente do que é o exercício das respectivas profissões...por esta definição de estratégia para o mercado daquilo que cada uma das profissões em cada um dos seus níveis poderá efectivamente executar e assim podemos balizar o que são as necessidades dos profissionais para as diferentes funções do País é muito importante que estas matérias que aqui estamos a tratar sejam definitivamente definidas.